

**PAUTA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16-06-2015**

MOÇÃO Nº. 016/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLOREAL
manifesta pesar pelo falecimento do Senhor **REINALDO SUZANO**.

REQUEIRO AINDA, que a decisão do Douto Plenário, seja dado ciência a família, publicado por fixação no Mural da Casa e publicado no Jornal a “VOZ DO POVO” Órgão Oficial de Publicação deste Legislativo.

INDICAÇÃO Nº 034/15

INDICO,
ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para implantação de asfalto, guia de sarjeta, rede de água e esgoto, bem como iluminação de todas as ruas, calçamento e regularização de todo Distrito Industrial “Antonio Zanovello”.

**OZIRIO FROTA GOMES PINTO
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 035/15

INDICO,
ao Chefe do Poder Executivo Municipal providências no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que se construa um quebra molas de acordo com as Normas Nacional de Transito na Rua Vereador Vitaliano De Grande, na próximo ao Nº. 295.

**IRACI RUIZ
VEREADORA/AUTORA DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 036/15

INDICO,
ao Chefe do Poder Executivo Municipal providências no sentido de se fazer estudos e planejamentos junto ao setor competente para que se faça conserto no mata burro de entrada da propriedade do Senhor Donizete Aparecido Vian.

**IRACI RUIZ
VEREADORA/AUTORA DA PROPOSITURA**

INDICAÇÃO Nº 037/15

INDICO,

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, providências no sentido de se fazer estudo e planejamento junto ao setor competente para que faça a colocação de um Totem com Bandeira Vertical de Identificação do destacamento da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

**ODAIR SUMAN
VEREADOR/AUTOR DA PROPOSITURA**

PROJETO DE LEI Nº 661 – DE 03 DE JUNHO DE 2.015.

Aprova o Plano Municipal de Educação de Floreal e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 663 – DE 09 DE JUNHO DE 2.015.

Dispõe sobre alteração do inciso VI do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.130, de 21 de Março de 2007 e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 664 – DE 11 DE JUNHO DE 2.015.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial no Orçamento Municipal e dá outras providências.

JOÃO MANOEL DE CASTILHO
Prefeito Municipal